



*ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANBEAS
CASA SAVINA PETRILLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCAT
FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA
PROJETO FORTALECENDO LAÇOS*

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA

Nome da Instituição: Casa Maria Menina		
Endereço: Quadra 76, Casa 02, Dirceu Arcoverde, CEP: 64077-450. Cidade: Teresina/PI		
Telefone 1: (86) 3231-9580	Telefone 2: 2106-2678	Email: social@anbeas.org.br contabilidade@anbeas.org.br
Ano de Implantação: 15 de setembro de 1998		
Dias e horários de funcionamento: Segunda a Sexta – feira. Horário: 08h às 17h		
Diretora: Raimunda Lopes de Souza		
Dados da Diretora: RG– PI CPF		
Local de desenvolvimento do projeto: Casa Maria Menina		
Período de desenvolvimento do projeto: Novembro/2019 a Junho de 2020		

2. PROJETO FORTALECENDO LAÇOS

2.1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do Projeto Adolescer, com o objetivo de prevenir e proteger a gravidez na adolescência, quando da sua ocorrência, por meio de ações socioeducativas, a fim de enfrentar as vulnerabilidades e riscos dela decorrente.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fomentar a educação sexual em escolas da rede pública do território sudeste de Teresina, a partir dos aspectos biológicos, culturais e sociais do ser humano, a fim de eliminar a continuidade de comportamentos de risco, tornando os adolescentes conscientes e protagonistas de suas escolhas na busca pela expressão de sua afetividade;

- Oferecer apoio a adolescentes grávidas, mediante acompanhamento socioeducativo, espiritual e psicológico, proporcionando-lhes uma assistência especial no período de gravidez e seis meses após o parto; para que elas, gradativamente, adquiram aquisições de vivenciar, no hoje e no amanhã, a condição de ser mãe;

- Contribuir com a diminuição das taxas de mortalidade infantil decorrentes de gravidez na adolescência, no município de Teresina, bem como garantir os direitos das parturientes e seus nascituros à segurança alimentar e nutricional.

2.2. META

Intervir na realidade de 140 (cento e quarenta) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidades e riscos sociais, do território sudeste do município de Teresina, como uma forma de prevenção e de enfrentamento a algumas das principais expressões da questão social à que são submetidas: gravidez na adolescência, mortalidade infantil e insegurança alimentar e nutricional, por meio de processos formativos e socioeducativos no âmbito da família e escola, provocando ainda, a construção de projetos individuais e coletivos de vida.

3. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

ESPECIFICAÇÕES/TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO
Atualização do diagnóstico socioterritorial da área de cobertura do Projeto no primeiro mês de execução, por meio de pesquisa de campo.
Visitas institucionais às escolas públicas do Território Sudeste no primeiro mês de execução, para apresentação do Projeto.
Oficinas de Formação para Profissionais.
Realização de ações formativas com os adolescentes das escolas parceiras, de forma periódica.
Acompanhamento e Orientação, atendimento social e psicológico de adolescentes grávidas, diariamente.
Oficina "Artes de mãe para filho" periódica
Desenvolvimento do grupo de pós-parto "A maternidade não afoga os sonhos".
Atividades socioeducativas com as famílias das adolescentes grávidas atendidas pela Casa Maria Menina periodicamente
Articulação com a rede de atendimento e de garantia de direitos da adolescente e conselhos de direitos para o estabelecimento de fluxo de atendimento intersectorial à adolescente grávida
Seminário "Gravidez na adolescência" realizado no último mês de execução do Projeto.
Oficinas de Alimentação Saudável periódicas.
Alimentação diária e regular
Concessão de Cestas de Alimentos mensalmente.
Monitoramento e Avaliação do Projeto, de forma mensal.

3. ORÇAMENTO GERAL

Valor total do Projeto: R\$ 116.643,36

Valor repassada por 1ª parcela: R\$ 40.000,00

Conta sem movimentação até o dia 26 de janeiro de 2020